



EDITAL DO CORECON-MG
Sistema Eleitoral Eletrônico – Web Voto
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 2º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon-MG, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon-MG, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às **16horas**. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-MG, localizada na Rua Paraíba, 777 - Savassi ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico corecon-mg@cofecon.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon-MG, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-MG, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-MG disponibilizará em sua sede, localizada na Rua Paraíba, 777 – bairro Savassi, no horário de 8horas do dia 29/10/2024 computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Lourival Batista de Oliveira Júnior e pelos membros titulares, a Econ. Tania Cristina Teixeira e a Econ. Emmanuele Araújo da Silveira e como membro suplente, a Econ. Beatriz Cavalcante de Oliveira Barros, sendo sua primeira reunião realizada no dia 16/09/2024, às 17h e 30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede do Corecon-MG, presencialmente na Rua Paraíba, 777 - Savassi, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.

Valquíria Aparecida Assis
Presidente Corecon-MG

Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – 10ª Região – MG
Rua Paraíba, 777, Savassi – CEP 30130-141 – Belo Horizonte – MG
(31) 3261-5806 – www.corecon-mg.org.br – corecon-mg@cofecon.org.br